

## RESOLUÇÃO Nº. 038/2019

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Estadual nº 17.063/2012 e no Decreto Estadual nº 2.567/2019

### RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Cronograma das Eleições do Conselho Estadual de Cultura – CONSEC, nos seguintes termos:

I – para os municípios a realização de encontros, reuniões, assembleias ou conferências municipais ou intermunicipais para a escolha de seus candidatos, que devem ser realizadas **até o dia 01/11/2019;**

II – para as entidades representativas das áreas culturais a realização de encontros, reuniões ou assembleias para a escolha de seus candidatos, que devem ser realizadas **até o dia 01/11/2019;**

III – o envio das informações e documentos dos encontros, reuniões, assembleias ou conferências municipais ou intermunicipais para o e-mail [consec@seec.pr.gov.br](mailto:consec@seec.pr.gov.br) **até o dia 05/11/2019;**

IV – inscrição dos candidatos e eleitores, na forma exclusivamente online, das **08:00h de 08/10/2017 até 17:50h do dia 05/11/2019;**

V – divulgação da lista de candidatos a partir do dia 11/11/2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais previsões das eleições.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

**Hudson Roberto José**  
SECRETÁRIO DE ESTADO.